

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 67ª SESSÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1966.

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA DIOGO BOI
GES FORTES.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O EXMO SR DR ERALDO GUEIRO
LEITE.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros General-de-Exército Floria-
no de Lima Brayner, Dr João Romeiro Neto, Dr Orlando Moutinho
Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, Ge-
neral-de-Exército Pery Constant Bevilaqua, Tenente-Brigadeiro
Armando Perdigão, Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo
Costa, Major-Brigadeiro Gabriel Grün Moss, Tenente-Brigadeiro
Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante-de-Esquadra José
Santos de Saldanha da Gama, General-de-Exército Octacílio Terra
Ururahy, Dr Alcides Vieira Carneiro e o Exmo Sr Ministro conve-
cado, Dr. Waldemar Tórres da Costa.

Acha-se licenciado, o Exmo Sr Ministro Dr. Octávio Murgel de Re-
zende.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

QUESTÕES ADMINISTRATIVAS

- 66 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Walde-
mar de Figueiredo Costa. Proposta para aprovação, em
caráter provisório, de atribuições para Assistente do
Diretor-Geral, Escrivão de Pagamento, Médico, Almoxa-
rfe, Tesoureiro, Contador, Chefe do Serviço de Transpor-
te e Enfermeiro, do Quadro da Secretaria do STM. (Jul-
gamento em sessão secreta).
- 67 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Armando
Perdigão. Reexame de matéria já apreciada pelo Tribu-
nal, sobre o limite de idade previsto nas instruções
para indicação de substituto da Justiça Militar, em vir-
tude de solicitação do Sr. Auditor da Auditoria da 5ª
R.M., em face da dificuldade que os Srs. Auditores têm
encontrado em indicar candidatos em condições de exer-
cer o cargo de substituto, com idade máxima de 35 anos.
(Julgamento em sessão secreta).

APELAÇÕES

- 35 502 - Pará - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo
Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Alcides Carnei-
ro. Apelante: João Evangelista de Oliveira Lopes, sol-
dado, servindo no 26º BC, condenado a 2 meses de pri-
são, como incurso no art 159, comb com o art 64, item
II, letra "a" e "b", tudo do CPM. Apelada: A Sentença
do CJ do 26º Batalhão de Caçadores. - Unanimemente ne-
garam provimento a Apelação.
- 35 503 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Arma-
do Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da
Costa. Apelante: Gilberto Gomes da Silva, soldado do 1º
R.I., condenado a 9 meses de prisão, incurso no artigo
163, comb com os arts. 62, ns. I e IV, letra "b" e 64,
nº 1, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º RI.
-Unanimemente deram provimento a Apelação da defesa, em
parte, para reduzir a pena a 6 meses.

(Cont. da ata da 67ª Sess., EM 8 DE AGOSTO DE 1966)

- 35 400 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Mourão Filho. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Luiz de Melo, 3ª SG-OS, nº 52.3496.3, - servindo no Contra-Torpedeiro "Marcílio Dias", condenado a 6 meses e 5 dias de prisão, incurso no artigo 163 do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar. - Unanimemente deram provimento em parte para reduzir para 6 meses.
- 35 497 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelante: Antonio Ribeiro Pirajá, soldado FN - nº 62.6365.6, servindo no Corpo de Fuzileiros Navais, condenado a 7 meses de prisão, incurso no art 163, do C. P.M. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar. - Unanimemente aceita a preliminar levantada pelo Exmo Sr. Ministro Gen Ex Terra Ururahy, relator, de baixar em diligência para esclarecer irregularidade constatada no processo.
- 35 499 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Corrêa de Mello. Révisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Torres da Costa. Apelantes: A Promotoria da 3ª Aud/1ª R.M. e Alcir de Carvalho, soldado, servindo no Regimento Escola de Infantaria, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art 163, comb com o art 62, n. IV, letra "a", tudo do CPM. - Apelada: A Sentença do CJ do RESI. - Unanimemente deram provimento a Apelação da Promotoria para elevar a pena para 6 meses.
- 35 494 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten. Brig. Armando Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelantes: A Promotoria da 2ª Aud da 3ª RM., e Argemiro Ernesto Gomes, soldado, servindo no 8º RC, condenado a 9 meses de prisão, como incurso no art 163, do CPM. - Apelada: A Sentença do CJ do 8º Regimento de Cavalaria. - Unanimemente, deram provimento, em parte, as Apelações para reduzir a 8 meses de prisão.
- 35 477 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten. Brig Corrêa de Mello. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: Arlindo Lazzeri, soldado, servindo no 3º R.C., condenado a 6 meses de prisão, como incurso no art 163, comb com o art 64, item I, tudo do CPM. - Apelada: A Sentença do CJ do 3º R.C. - Unanimemente negaram provimento a Apelação.
- 35 452 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr. Romeiro Neto. Revisor: O Exmo Sr Ministro Gen Pery Bevilaqua. Apelante: A Promotoria da 1ª Auditoria da Aeronautica. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Aer., que absolveu os civis Eva Borba de Oliveira, Fernando Hilton Valente de Oliveira, Fernando Affonso de Almeida e Hisao Toyomoto, do crime previsto no art 9º da Lei 1802 de 5.1.1953 (Julgamento em sessão secreta).
- 35 487 - Ceará - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro.

(Cont. da ata da 67ª Sess., em 8 DE AGOSTO DE 1966)

Apelante: A Promotoria da Aud/10ª RM. - Apelada: A Sentença do CJ do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, que absolveu Antonio Vieira de Souza, soldado do referido Batalhão, do crime previsto no art 159, do C. P.M. -(Julgamento em sessão secreta)

35 482 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tórres da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Ger Ex. Pery Bevilacqua. Apelantes: Antonio Selvin Valau e Pedro dos Santos, soldados, servindo no 4º RC, condenados, o primeiro a 15 meses de detenção, como incurso no art 136, comb com seus paragrafos 2º e 3º, e o art 182, tudo do CPM., por desclassificação, e o segundo a 12 meses de detenção, como incurso no art 141, do CPM, por desclassificação.-Apelada: A Sentença do CPJ da 3ª Aud/3ª RM.- Deram provimento em parte a Apelação, para reduzir a pena imposta a Antonio Selvin Valau, para 4 meses como incurso no art 182, por desclassificação, e provimento a Apelação de Pedro dos Santos para o absolver, unanimemente.

35 463 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldaña da Gama, Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tórres da Costa. Apelantes: A Promotoria da 2ª Auditoria da Marinha e Manoel Correia dos Santos, MOR-TA-CO nº 44.6309.4, servindo na Diretoria de Hidrografia e Navegação, condenado a 3 meses e 7 dias de prisão, como incurso no art 163, comb com o art 57, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar. - Unanimemente, deram provimento a Apelação da Promotoria, para restabelecer a pena ao minimo legal.

RECURSOS CRIMINAIS

4 199 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Recorrente: A Promotoria da 1ª Auditoria da 3ª RM. - Recorrido: O Despacho do Dr. Auditor que rejeitou a denuncia oferecida contra o ex-cabo Paulo Roberto Teles Franck, incurso no art 11, letra "a", da Lei nº 1802/53. - Unanimemente indeferiram o Recurso por inexistência de crime.

4 189 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Recorrente- A Promotoria da 1ª Auditoria da Aeronautica. - Recorrido: O Despacho do Dr. Auditor, que não recebeu a denuncia oferecida contra o civil Oswaldo Velasco Monteiro, como incurso no art 13 da Lei n. 1802/53, comb com o art 11, letra "a" da Lei Delegada nº 4, ex-vi do art 3º do Decreto-lei nº 2/66. - Unanimemente indeferido o recurso.

4 197 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Recorrente: A Promotoria da 2ª Auditoria da Aeronautica. Recorrido: O Despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denuncia oferecida contra os civis José Ribeiro, Gaspar Albino Dias da Costa e José Velloso, como incursos no art 11, alínea f, da Lei Delegada nº 4, comb com as Portarias ns. 270/64, e 1.186/65, da SUNAB e art 13 da Lei nº 1802, ex-vi do disposto no art 3º do Dec. Lei nº 2/66. - Unanimemente indeferido o Recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

(Cont. da ata da 67ª Sess., EM 8 DE AGOSTO DE 1966)

- 4 193 - Ceará - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. - Recorrente: A Promotoria da Aud/10ª RM. - Recorrido: O Despacho do Dr. Auditor que rejeitou a denuncia oferecida contra os soldados Gerardo Martins Farias e Francisco Rodrigues Lima, ambos do 4º B.E., incursos no art 182 do CPM., determinando a remessa dos autos ao Sr. Procurador Geral do Estado do Ceará. - Unânimemente indeferiram o Recurso Criminal, de acordo com o despacho do Dr. Auditor. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX LIMA BRAYNER, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 4 194 - Ceará - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tórres da Costa. Recorrente: A Promotoria da Aud/10ª RM. Recorrido: O Despacho do Dr. Auditor que rejeitou a denuncia oferecida contra os civis Pedro Silva Pereira, Rosarino Rabêlo de Oliveira Marques e Francisco José Sancho Rios, como incursos no art 226, do CPM. - Contra o voto do Exmo Sr Ministro Gen Ex Mourão Filho, foi deferido o Recurso para que seja aceita a denuncia, por estar tipificado um delito militar. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MINISTRO GEN EX LIMA BRAYNER, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

A Sessão foi encerrada com os seguintes processos em mesa:

EMBARGOS 34 779(MR/AP)

APELAÇÕES

35 345(MR/MF) - 35 360(MR/TU) - 35 413(MR/GM) - 35 479(FC/MR)
35 462(TU/MR) - 35 388(TU/MR) - 35 490(GM/MR) - 35 352(FC/MR)
35 506(LB/AC) - 35 500(GM/WT) - 35 485(MF/RC)

Recurso Criminal: 4 192(MR)

Ação Originária: 29 (RC)

HABEAS-CORPUS

28 434(MR) - 28 414(SG) - 28 457(WT) - 28 480(MR) - 28 416(TU)
28 475(GM) - 28 472(RC) - 28 484(PB) - 28 440(GM) - 28 410(CM)
28 483(RC) - 28 391(FC) - 28 425(FC) - 28 473(AP) - 28 438(SG)
28 490(SG) - 28 495(RC) - 28 491(TU) - 28 442(TU) - 28 447(TU)
28 487(GM) - 28 492(AC) - 28 395(AC) - 28 482(RN) - 28 497(RN)
28 486(FC) - 28 509(RN) - 28 489(CM) - 28 501(GM) - 28 470(LB)
28 493(WT) - 28 499(AP) - 28 498(PB).

